

PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.ª Alteração da orçamentação e gestão das despesas com pessoal e da execução orçamental (da 1.ª alteração ao mapa de pessoal)

Marco Filipe Pessoa de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na al. a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, conforme determinado pelo disposto nos números 2 e 3 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6 (doravante LTFP) e em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/9, todos os diplomas na sua atual redação, **considerando que:**

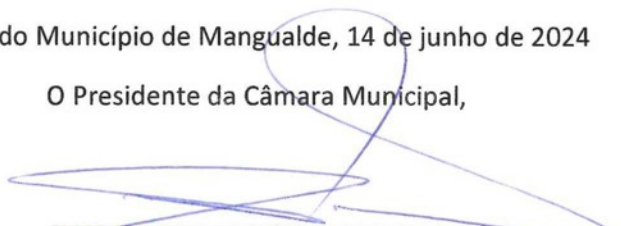
- 1) Nos termos das disposições legais suprarreferidas, no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento municipal, a Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 11 de janeiro do corrente ano, decidiu sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, discriminando as verbas afetas a cada tipo de encargo;
- 2) O mapa de pessoal para o corrente ano, adotado pela Câmara Municipal em 29/11/2023 foi aprovado pela Assembleia Municipal em 20/12/2023.
- 3) Se pretende, ao serem criados mais dois postos de trabalho, numa 1.ª alteração ao mapa de pessoal para 2024, sejam, por consequência, alteradas as verbas previsivelmente necessárias para suportar os encargos com os novos postos de trabalho, para os quais se prevê que o recrutamento seja feito durante o ano em curso.
- 4) Em tudo o resto se mantenha o já deliberado nas reuniões da câmara municipal realizadas em 29/11/2023 e 11/01/2024 em matéria de orçamentação e gestão de despesa com pessoal e respetiva execução orçamental;

Nesta conformidade, **proponho** que a **Câmara Municipal de Mangualde delibere aprovar a 1.ª alteração da execução orçamental** das verbas previstas para as despesas com pessoal no Orçamento de 2024, na sua atual redação, relativamente aos encargos com os **novos postos de trabalho previstos na 1.ª alteração do mapa de pessoal** para os quais se prevê o recrutamento durante o corrente ano, **isto é, que seja afetado o montante de €22 247,81 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e sete euros e oitenta e um cêntimos)** com reconhecimento de sustentabilidade financeira, destinado a suportar os encargos projetados, para fazer face à despesa acrescida com o recrutamento de dois novos trabalhadores/as.

À próxima reunião de Câmara,

Paços do Município de Mangualde, 14 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Marco Filipe Pessoa de Almeida